

WEBINAR CAP

Neutralidade Carbónica e Agricultura

GPP Medidas 2023-27

CAP, 16 de Novembro de 2021

1. Lógica de Intervenção

2. Arquitetura

3. Intervenções

1

Lógica de Intervenção

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O NOVO MODELO PAC

Linha de orientação deve ter em conta horizonte de aplicação da PAC até **2030**

Novo modelo PAC marcado pela **integração progressiva de objetivos ambientais e climáticos** – arquitetura verde (condicionalidade reforçada; *arquitectura verde com limites financeiros consignados*)

Evolução dos instrumentos de política - ponderada tendo em conta matérias da concorrência interna e externa (convergência RPB).

Regime Pagamentos diretos baseado no histórico com perda de legitimidade

Novo modelo de aplicação da PAC centrado na visão: *“Uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável”*.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O NOVO MODELO PAC

- **Nova ambição ambiental e climática** (inc. L. Clima F2F e Biodiversidade2030)
- **“Incentivos” à adoção de novas práticas para transição ecológica** [Arq. Verde – Eco regimes alinhados com F2F]
- **Situações específicas ambientais e abastecimento alimentar** [Eco regimes, MAA e pagamentos ligados]
- **Reforço do papel da pequena e média agricultura** – ocupação territorial equilibrada [RPA e Pred]
- **Apoios ao investimento e gestão do risco** – Competitividade face aos EM e na cadeia alimentar
- **Apoios à transição tecnológica e ambiental** – Inovação e transferência de conhecimento, incluindo digitalização
- **Aplicação integrada de instrumentos** (DLBC e outros específicos)

**VISÃO
ESTRATÉGICA
PEPAC
2023-2027**

*Uma **gestão ativa de todo o território**
baseada numa produção agrícola e
florestal
inovadora e sustentável*

- ❖ **Atividade produtiva** suportada no princípio de uma “gestão ativa” do território
- ❖ **Solo** como principal ativo dos agricultores e produtores florestais e associado ao uso dos restantes **recursos naturais**
- ❖ Desenvolvimento do setor baseado no **conhecimento**
- ❖ **Sustentabilidade** económica, social e ambiental permite assegurar a resiliência e a vitalidade das zonas rurais

3. Arquitetura

Princípios de organização

- O PEPAC é de **âmbito Nacional** - arquitetura incorpora as especificidades das Regiões Autónomas, designadamente na componente do Desenvolvimento Rural - 2.º pilar da PAC
- A arquitetura do PEPAC **está alinhada com a Lógica de Intervenção**: inclui as intervenções que respondem às necessidades nacionais identificadas (fundamentadas nas 9 SWOT relativas aos Objetivos Específicos (OE) do Regulamento PEPAC, que por sua vez estão fundamentadas em Diagnósticos, por OE)
- A arquitetura do PEPAC é **reflexo da organização do Regulamento PEPAC: por Pilar da PAC**
- A arquitetura PEPAC **enquadra duas tipologias de intervenção**:
 - **Orientadas** para determinado objetivo;
 - **Integradas** quer ao nível sectorial, quer ao territorial.

Pilar/tipologia	Orientada	Integrada
1.º pilar	Eixo A RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE	Eixo B ABORDAGEM SECTORIAL INTEGRADA
2.º pilar	Eixo C DESENVOLVIMENTO RURAL	Eixo D ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA

PEPAC.PT 23-27				
PILAR DA PAC	1.º Pilar		2.º Pilar	
APLICAÇÃO	Continente	Continente + RAA + RAM		
EIXOS	Eixo A. RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE	Eixo B ABORDAGEM SECTORIAL INTEGRADA	Eixo C. DESENVOLVIMENTO RURAL	Eixo D. ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA
DOMÍNIOS	A.1 RENDIMENTO E RESILIÊNCIA	B.1 - PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA FRUTA E DOS PRODUTOS HORTÍCOLAS	DR CONTINENTE	
	A.2 EQUIDADE	B.2 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA APICULTURA	C.1 GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA	D.1 DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA
	A.3 SUSTENTABILIDADE (ECORREGIME)	B.3 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA VITIVINICULTURA	C.2 INVESTIMENTO E REJUVENESCIMENTO	D.2 PROGRAMAS DE AÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS
			C.3 SUSTENTABILIDADE DAS ZONAS RURAIS	D.3 REGADIOS COLECTIVOS SUSTENTAVEIS
			C.4 RISCO E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	
			C.5 CONHECIMENTO	
			DR RA AÇORES	
			DR RA MADEIRA	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA e REDE PAC				
INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE				
SUSTENTABILIDADE				
PEQUENA AGRICULTURA				

PEPAC - Aplicação ao Continente

PILAR DA PAC		1.º Pilar		2.º Pilar		
Assistência Técnica + Rede PAC						
EIXOS	Eixo A RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE	Eixo B ABORDAGEM SECTORIAL INTEGRADA	Eixo C DESENVOLVIMENTO RURAL		Eixo D ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA	
DOMÍNIOS	<p>A.1 RENDIMENTO E RESILIÊNCIA A.1.1 - Apoio Base para Sustentabilidade A.1.2 - Apoio Associado A.1.2.1 - Pagamento vaca em aleitamento A.1.2.2 - Pagamento pequenos ruminantes A.1.2.3 - Pagamento leite de vaca A.1.2.4 - Pagamento arroz A.1.2.5 - Pagamento tomate para indústria A.1.2.6 - [Pagamento proteaginosas] A.1.2.7 - [Pagamento cereais praganosos] A.1.2.8 - [Pagamento milho para grão] A.1.2.9 - [Pagamento milho silagem] A.1.2.10 - [Pagamento sementes certificadas]</p> <p>A.2 EQUIDADE A.2.1 - Pagamento Pequenos Agricultores A.2.2 - Apoio Complementar redistributivo</p> <p>A.3 SUSTENTABILIDADE (Ecorregime)* A.3.1 - Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção) A.3.2 - PRODI – Culturas agrícolas A.3.3 – Gestão do Solo A.3.3.1 - Maneio da Pastagem Permanente A.3.3.2 - Promoção da Fertilização Orgânica A.3.4 – Melhorar eficiência alimentar animal (certificação bovinos) A.3.5 – Bem-Estar Animal e uso Racional de Antimicrobianos A.3.6 – Práticas promotoras de biodiversidade</p>	<p>B.1 - PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA FRUTA E DOS PRODUTOS HORTÍCOLAS</p> <p>B.2 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA APICULTURA</p> <p>B.3 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA VITIVINICULTURA</p>	<p>C.1 GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA C.1.1 – Compromissos Agroambientais e Clima * C.1.1.1 - Uso Eficiente dos Recursos Naturais: C.1.1.1.1 - Conservação do solo C.1.1.1.1.1 Sementeira Direta C.1.1.1.1.2 Envelamento; C.1.1.1.1.3 Pastagens Biodiversas C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água C.1.1.2 - Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico. C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros C.1.1.2.2 - Culturas permanentes e paisagens tradicionais C.1.1.2.3 - Proteção de espécies com estatuto e Silvo-ambientais C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal C.1.1.4 - Manutenção de Raças autóctones C.1.1.5 - Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (animais, vegetais e florestais) C.1.2 - Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes C.1.2.1 - Apoio às Zonas com Condicionantes naturais C.1.2.2 - Pagamento Rede Natura</p>	<p>C.2 INVESTIMENTO E REJUVENESCIMENTO C.2.1 – Investimentos na Exploração Agrícola C.2.1.1 – Investimento produtivo - FP C.2.1.2 – Investimento produtivo- IF C.2.1.3 – Investimento para Melhoria do Desempenho Ambiental C.2.1.4 – Investimento não produtivo C.2.2 – Instalação Jovens Agricultores C.2.2.1 – Prémio instalação JA C.2.2.2 – Investimento produtivo JA</p> <p>C.3 SUSTENTABILIDADE DAS ZONAS RURAIS C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola/Florestal C.3.1.1 – Investimento produtivo - FP C.3.1.2 – Investimento produtivo- IF C.3.1.3 – Investimento para Melhoria do Desempenho Ambiental C.3.2 – Silvicultura Sustentável ** C.3.2.1 – [Florestação de Terras Agrícolas e não-agrícolas] C.3.2.2 – [Instalação de Sistemas Agroflorestais] C.3.2.3 – [Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos] C.3.2.4 – [Restabelecimento da Floresta afetada por agentes Bióticos e Abióticos ou por acontecimentos catastróficos] C.3.2.5 – [Promoção dos Serviços de Ecossistemas] C.3.2.6 – [Melhoria do valor Económico das Florestas / Melhoria da Resiliência e valor Ambiental das florestas] C.3.2.7 - [Gestão da Fauna Selvagem]</p>	<p>C.4 RISCO E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO C.4.1 - Gestão de Riscos C.4.1.1 - Seguros C.4.1.2 - Prevenção de calamidades e catástrofes naturais C.4.1.3 - Restabelecimento potencial produtivo C.4.1.4 - Fundo de Emergência Rural C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade C.4.3 - Organização da produção C.4.3.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores C.4.3.2 - Organizações Interprofissionais C.4.3.3 - [Outras formas de Cooperação]</p> <p>C.5 CONHECIMENTO C.5.1 - Grupos Operacionais para a Inovação C.5.2 - Formação C.5.3 – Aconselhamento C.5.4 – Conhecimento-Agroambiental e Climático</p>	<p>D.1 DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA D.1.1 - Preparação Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) D.1.2 - Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL); D.1.3 - Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL D.1.4 - Custos de funcionamento e animação GAL</p> <p>D.2 PROGRAMAS DE AÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS D.2.1 - Planos Zonais Agroambientais D.2.2 - Gestão do montando por resultados D.2.3 – Gestão integrada em zonas críticas</p> <p>D.3 REGADIOS COLECTIVOS SUSTENTÁVEIS D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável D.3.2 - Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes D.3.3 - Drenagem e estruturação fundiária</p>

*Intervenções que podem ser enquadradas em Ecorregimes (1.º pilar) ou em Compromissos Agroambientais e Clima (2.º pilar)
 ** Conteúdos desenvolvidos pelo MAAC

Versão 08.10.2021

Arquitetura Verde

PEPAC - Aplicação ao Continente

PILAR DA PAC	1.º Pilar		2.º Pilar			
	Assistência Técnica + Rede PAC					
EIXOS	Eixo A RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE	Eixo B ABORDAGEM SETORIAL INTEGRADA	Eixo C DESENVOLVIMENTO RURAL		Eixo D ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA	
DOMÍNIOS	<p>A.1 RENDIMENTO E RESILIÊNCIA A.1.1 - Apoio Base para Sustentabilidade A.1.2 - Apoio Associado A.1.2.1 - Pagamento vaca em aleitamento A.1.2.2 - Pagamento pequenos ruminantes A.1.2.3 - Pagamento leite de vaca A.1.2.4 - Pagamento arroz A.1.2.5 - Pagamento tomate para indústria A.1.2.6 - [Pagamento proteaginosas] A.1.2.7 - [Pagamento cereais praganosos] A.1.2.8 - [Pagamento milho para grão] A.1.2.9 - [Pagamento milho silagem] A.1.2.10 - [Pagamento sementes certificadas]</p> <p>A.2 EQUIDADE A.2.1 - Pagamento Pequenos Agricultores A.2.2 - Apoio Complementar redistributivo</p> <p>A.3 SUSTENTABILIDADE (Ecorregime)* A.3.1 - Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção) A.3.2 - PRODI – Culturas Agrícolas A.3.3 - Gestão do Solo A.3.3.1 - Maneio da Pastagem Permanente A.3.3.2 - Promoção da Fertilização Orgânica A.3.4 - Melhorar eficiência alimentar animal (certificação bovinos) A.3.5 - Bem-Estar Animal e uso Racional de Antimicrobianos A.3.6 - Práticas promotoras de biodiversidade</p>	<p>B.1 - PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA FRUTA E DOS PRODUTOS HORTÍCOLAS</p> <p>B.2 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA APICULTURA</p> <p>B.3 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA VITIVINICULTURA</p>	<p>C.1 GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA C.1.1 – Compromissos Agroambientais e Clima * C.1.1.1 - Uso Eficiente dos Recursos Naturais: C.1.1.1.1 - Conservação do solo C.1.1.1.1.1 Sementeira Direta C.1.1.1.1.2 Enrelvamento; C.1.1.1.1.3 Pastagens Biodiversas C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água C.1.1.2 - Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico. C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros C.1.1.2.2 - Culturas permanentes e paisagens tradicionais C.1.1.2.3 - Proteção de espécies com estatuto e Silvo-ambientais C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal C.1.1.4 - Manutenção de Raças autóctones C.1.1.5 - Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (animais, vegetais e florestais) C.1.2 - Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes C.1.2.1 - Apoio às Zonas com Condicionantes naturais C.1.2.2 - Pagamento Rede Natura</p>	<p>C.2 INVESTIMENTO E REJUVENESCIMENTO C.2.1 – Investimentos na Exploração Agrícola C.2.1.1 – Investimento produtivo - FP C.2.1.2 – Investimento produtivo- IF C.2.1.3 – Investimento para Melhoria do Desempenho Ambiental C.2.1.4 - Investimento não produtivo C.2.2 – Instalação Jovens Agricultores C.2.2.1 – Prémio instalação JA C.2.2.2 – Investimento produtivo JA</p> <p>C.3 SUSTENTABILIDADE DAS ZONAS RURAIS C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola/florestal C.3.1.1 – Investimento produtivo - FP C.3.1.2 – Investimento produtivo- IF C.3.1.3 – Investimento para Melhoria do Desempenho Ambiental C.3.2 – Silvicultura Sustentável ** C.3.2.1 – [Florestação de Terras Agrícolas e não-agrícolas] C.3.2.2 – [Instalação de Sistemas Agroflorestais] C.3.2.3 – [Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos] C.3.2.4 – [Restabelecimento da Floresta afetada por agentes Bióticos e Abióticos ou por acontecimentos catastróficos] C.3.2.5 – [Promoção dos Serviços de Ecossistemas] C.3.2.6 – [Melhoria do valor Económico das Florestas / Melhoria da Resiliência e valor Ambiental das florestas] C.3.2.7 - [Gestão da Fauna Selvagem]</p>	<p>C.4 RISCO E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO C.4.1 - Gestão de Riscos C.4.1.1 - Seguros C.4.1.2 - Prevenção de calamidades e catástrofes naturais C.4.1.3 - Restabelecimento potencial produtivo C.4.1.4 - Fundo de Emergência Rural C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade C.4.3 - Organização da produção e organizações de produtores C.4.3.2 - Organizações Interprofissionais C.4.3.3 - [Outras formas de Cooperação]</p> <p>C.5 CONHECIMENTO C.5.1 - Grupos Operacionais para a Inovação C.5.2 - Formação C.5.3 – Aconselhamento C.5.4 – Conhecimento-Agroambiental e Climático</p>	<p>D.1 DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA D.1.1 - Preparação Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) D.1.2 - Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL); D.1.3 - Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL D.1.4 - Custos de funcionamento e animação GAL</p> <p>D.2 PROGRAMAS DE AÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS D.2.1 - Planos Zonais Agroambientais D.2.2 - Gestão do montando por resultados D.2.3 – Gestão integrada em zonas críticas</p> <p>D.3 REGADIOS COLECTIVOS SUSTENTÁVEIS D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável D.3.2 - Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes D.3.3 - Drenagem e estruturação fundiária</p>

* Intervenções que podem ser enquadradas em Ecorregimes (1.º pilar) ou em Compromissos Agroambientais e Clima (2.º pilar)

** Conteúdos desenvolvidos pelo MAAC

Ecorregime/Compromissos Agroambientais e Clima e RN

Outro tipo de Apoio Verde PEPAC

3.1

Intervenções da Arquitetura verde

Arquitetura Verde

- A ambição ambiental e climática no âmbito do PEC será alcançada através da nova "Arquitetura Verde" da PAC. Esta funcionará em ambos os pilares das despesas da PAC para alcançar uma abordagem global coerente. Existem três elementos centrais dentro da Arquitetura Verde, prevendo-se uma atuação em 4 camadas:
 - **A nova condicionalidade reforçada**
 - os regimes ecológicos (**Ecorregimes**) do 1º Pilar (pelo menos **25% do Pilar I**)
 - intervenções relativas aos objetivos específicos e relacionados com o ambiente e o clima e ao bem-estar dos animais (pelo menos **35% do FEADER**).
 - as intervenções relacionadas com o **clima/ambiente e bem-estar animal** do 2º Pilar
 - **outras intervenções com efeitos ambientais e climáticos** (Exº "Condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas; investimentos ambientais)

Arquitetura Verde

Ecorregimes do 1º Pilar

- Alinhamento com objetivos e metas do Pacto Ecológico: Agricultura Biológica; Clima; F2F (fitofármacos, antimicrobianos); Biodiversidade;
- Inclusão de intervenções com maior potencial de abrangência de agricultores e área em compromisso;
- Cobertura de todas as atividades e uso do solo (promoção de práticas agroambientais
- Mecanismos financeiro de ajustamento à procura e ao carácter anual do pagamento direto.

Arquitetura Verde

Compromissos Agroambientais e Climáticos

- ➔ É a camada de aplicação **voluntária** (por parte dos **agricultores**), no 2.º pilar da PAC (Desenvolvimento Rural).
- ➔ Para assumir estes **compromissos plurianuais** não é obrigatório ser beneficiário dos pagamentos diretos. O seu conteúdo e alocação financeira são fundamentados e definidos por cada Estado Membro. O seu valor unitário por área (ou animal) tem de ser fundamentado em custos potenciais (gerados pela observância dos compromissos assumidos ou em custos de oportunidade).
- ➔ A aplicação desta camada é **obrigatória** para o **Estado Membro**.
- ➔ As medidas com carácter de maior **conservação** (necessidade de maior número anos de compromisso), de maior **inovação** (com dificuldade de previsão da procura) e de **restrição regulamentar** (caso por ex das raças autóctones) serão integradas nas intervenções do desenvolvimento rural - II pilar.

Condicionalidade – Boas Condições Agrícolas e Ambientais

BCAA 7 - Rotação das culturas - Nas parcelas de terra arável, obrigatória uma alternância da cultura principal na mesma parcela entre anos civis consecutivos.

O cumprimento é assegurado ainda por:

- **culturas secundárias**, sendo que no caso da cultura principal ser de Primavera-Verão, a cultura secundária deve permanecer na parcela entre 15.11 e 01.03;
- **diversificação**, apresentar **pelo menos 3 culturas diferentes nas terras aráveis**. A cultura principal não deve ocupar mais de 75 % das terras aráveis e as duas culturas principais não devem ocupar, juntas, mais de 95 % das terras aráveis;
- nas parcelas de terra arável exploradas em regime de sequeiro, ser permitido na mesma parcela fazer a mesma cultura em 2 anos consecutivos desde que nessa parcela esteja implementado um ciclo de rotação de culturas igual ou superior a 3 anos.

Derrogações para explorações com **terra arável até 10 hectares**, derrogações semelhantes à do atual *greening*, e agricultores certificados em **produção biológica**.

Condicionalidade – Boas Condições Agrícolas e Ambientais

BCAA 8 – Percentagem mínima de superfície agrícola dedicada a áreas não produtivas ou elementos de paisagem.

«Superfícies de interesse ecológico/ambiental não produtivas»:

- a) 4% das terras aráveis da exploração que o agricultor declarou nos termos do Pedido Único;
- b) Se for beneficiário de ecoregime “Práticas promotoras da Biodiversidade” na opção de deter pelo menos 7% das terras aráveis da exploração;
- c) 7% das terras aráveis da exploração, sendo constituída por 4% de culturas fixadoras de azoto sem aplicação de produtos fitofarmacêuticos e por 3% de superfícies de interesse ecológico/ambiental não produtivas.

Intervenções – Eco Regimes

Agricultura biológica (Conversão e Manutenção) - Intervenção holística; Intervenção em continuidade; Nível montante unitário para “Manutenção em AB” é 95% da “Conversão em AB”; Redução do nível de apoio à pastagem permanente e introdução de nova classe “Animais em produção biológica” com apoio expresso em CN; Eliminada a majoração associados de AP/OP.

PRODI – Culturas agrícolas - *renovação do normativo*

- Novo modelo de Produção integrada associado a novo normativo de PRODI – DGADR ; Supressão do apoio às “Pastagens” em articulação com Eco regime Gestão das pastagens permanentes; Eliminada a majoração associados de AP/OP.

Gestão das pastagens permanentes – *novos*

- Plano de gestão do pastoreio e de fertilização; com registo análises do solo, incluindo análise do pH, teor de matéria orgânica, indicadores de toxicidade com identificação de necessidades de calagem e correções do manejo do efetivo pecuário; Apoio em função do nível de encabeçamento (min. 0,2 CN e máx. 0,75 CN/ha ou 1,5 CN/ha) e modulado por escalões de área de pastagem permanente.

Intervenções – Eco Regimes

Gestão do solo - Promoção da Fertilização Orgânica - *novo*

- Substituição da fertilização inorgânica pela orgânica através da valorização agrícola de efluentes pecuários; Objetivo de melhorar MO e redução N₂O e melhorar capacidade retenção de água; Fertilização orgânica mínimo de 25% da fertilização total (expresso N total); Apoio ao hectare com valorização agrícola de efluentes pecuários.

Melhorar a eficiência alimentar animal - *novo*

- Estatuto sanitário oficialmente indemne; Plano de alimentação para o efetivo de bovinos de carne e bovinos de leite; Apoio modulado por escalões de área, efetivo pecuário de bovinos de carne e de leite, desde que se enquadrem nos parâmetros definidos para as dietas alimentares para os bovinos de carne e nos limiares mínimos dos indicadores definidos para os bovinos de leite; Majoração se beneficiário recorrer a assistência técnica.

Práticas promotoras da biodiversidade - *novo*

- Áreas ou elementos com interesse ecológico ou ambiental: Localizados em terra arável e que representem uma superfície equivalente igual ou superior a 7% terra arável; ou localizados em áreas de culturas permanentes ou de pastagens permanentes e que representem uma superfície equivalente igual ou superior a 4% área de culturas permanentes e pastagens permanentes; Apoio por hectare elegível no formato *top up*.

Intervenções – Medidas Agroambientais

Uso eficiente da água – *evolução face à medida PDR2020*

- Compromisso 5 anos; Introdução de nova classe de regante para a pequena agricultura (até 20 ha); Maior ambição da medida (anterior classe A é atual classe B+ e criada nova classe A com a obrigação de contratação de serviços especializados); Eliminada a majoração associados de AP/OP; majoração de 5% quando a exploração utilize águas residuais tratadas para rega ou pertença a uma comunidade de energia renovável.

Pastagens Biodiversas - *novo*

- Compromisso 5 anos; Área mínima pastagem permanente instalada biodiversa de 5 hectares; Plano de gestão do pastoreio e de fertilização recorrendo a serviço de aconselhamento agrícola, com resultados das análises de solos; meios de controlo de vegetação arbustiva; aplicação de fertilizantes; rementeira com recurso a sementeira direta.

Montados e Lameiros

- Compromisso 5 anos; Eliminada a majoração associados de AP/OP; Incluído novo compromisso opcional para manutenção de protetores individuais (conciliação do pastoreio com a regeneração natural do montado).

Intervenções – Medidas Agroambientais

Mosaico Agroflorestal

- Compromisso 5 anos; Delimitação geográfica de aplicação da intervenção aos territórios vulneráveis (freguesias - Portaria 301/2020); Inclusão de nova classe cultural (culturas permanentes); Eliminada a majoração associados de AP/OP.

Conservação do solo - Sementeira Direta

- Compromisso 5 anos; Continuidade operação 7.4.1 Conservação do solo - deixando-se de se incluir a mobilização da linha.

Conservação do solo – Enrelvamento

- Compromisso 5 anos; Continuidade medida 7.4.2 Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes; Inclusão de novo apoio para manutenção de vegetação natural/espontânea, além do apoio à manutenção de vegetação instalada/semada.

Intervenções – Medidas Agroambientais

Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais

- Compromisso 5 anos; Continuidade medidas 7.6.1 Culturas Permanentes Tradicionais e 7.6.2 Culturas Permanentes Tradicionais - Douro Vinhateiro; Inclusão de novo apoio na Operação CP Tradicionais, para a manutenção de vegetação natural/espontânea ou para a manutenção de vegetação instalada/semada na entrelinha das CP.

Manutenção de Raças Autóctones

- Compromisso 2 anos; Apoio em função do nível de risco de ameaça de cada raça, passando de três para dois níveis de risco.

Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais

- Apoio em 3 escalões: Montante Base (informações base para todas as raças); Montante conservação - majoração atribuída para determinadas ações de conservação; Montante melhoramento - majoração atribuída para ações de melhoramento, sendo que cada associação define os critérios a melhorar na raça estando sujeito a aprovação pela DGAV.

WEBINAR CAP

Neutralidade Carbónica e Agricultura

GPP Medidas 2023-27

CAP, 16 de Novembro de 2021